



15-05-1980

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

**Biênio 2009/2010**

#### INDICAÇÃO Nº. 067 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Graça Aranha, na Comunidade do Brejal.**

#### JUSTIFICATIVA

Tal ponte foi construída de madeira há algum tempo, e atualmente já não existe devido há várias causas provocadas pelo longo dos anos de existência.

E por esta ponte era transportada a produção agrícola daquela região, principalmente a safra de café que é a principal economia do nosso Município. Diante desse fato, concluímos que a construção dessa ponte é de grande importância para normalizar o escoamento da produção e o trânsito daquela Comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, 27 de fevereiro de 2009

#### VEREADORES AUTORES

  
SÉRGIO JOÃO JUNCA

  
SILVANO JOSÉ DONDONI

<b>PROTOCOLO</b>	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	148
Fis.	064
Livro	05
Marilândia-ES - Em: 02/03/2009	
Silvania m. Sagundes	

*Protocolo entregue ao Prefeito Municipal*  
02/03/2009  
*Pratista Municipal*  
Pratista Municipal  
Mário Gomes da Silva  
Presidente